



## TERMO DE REFERÊNCIA

**Contratação de serviço de locação de transporte (ônibus e micro-ônibus) para o projeto “Ilha do Futuro), financiado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O projeto vem sendo implementado nas comunidades de: Vila Samara, Igarauá e Jacamim, no município de São Luís.**

### **IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE**

**Entidade:** PLAN INTERNATIONAL BRASIL

**Endereço:** Rua dos Flamengos, Nº 20- Calhau São Luís – MA.

**Fone/Fax:** (98) - C.N.P.J. Nº. 02.326.629.0007-47

**Nome da Responsável:** Gezyka da Silveira

### **SOBRE A PLAN INTERNATIONAL BRASIL**

A Plan International é uma Organização não governamental, não-religiosa e apartidária que defende os direitos das crianças, adolescentes e jovens, com foco na promoção da igualdade de gênero. Chegamos ao Brasil em 1997 e, nessas duas décadas, desenvolvemos mais de 20 projetos em diversos estados do país, ajudamos nações em situação de emergência e desenvolvemos campanhas para combater todas as formas de violência contra meninas e meninos.

No nível internacional, recebemos contribuições há mais de 80 anos em mais de 75 países, trabalhando em conjunto com crianças, jovens, parceiros e aliados, nos esforçamos para alcançar um mundo justo, abordando desde a raiz os desafios que enfrentam especialmente meninas e todas as crianças vulneráveis, bem como apoiamos as comunidades na adaptação e resposta à crise e às adversidades.

O Plano Internacional Brasil tem a ambição de que “Um Brasil justo e igualitário para todas as meninas”. Para esse fim, a implementação de nossos programas promove mudanças nos comportamentos sociais e culturais, além de promover ações de influência política para o desenvolvimento e implementação de novas políticas públicas locais e nacionais que promovam oportunidades para que as meninas participem ativamente e alcancem seu pleno potencial; e meninos e meninas cresçam em sociedades que respeitam seus direitos e promovem a equidade.

Com esse objetivo, a Plan International Brasil implementa quatro programas nacionais que apoiam meninas e meninos a partir do momento em que nascem até a vida adulta:

1. Meninas, meninos e jovens como agentes ativos de mudanças (Liderar)
2. Promoção da saúde e dos direitos sexuais e direitos reprodutivos (DSDR) de meninas e mulheres jovens (Decidir)
3. Desenvolvimento na primeira infância (Progredir)
4. Proteção infantil transformadora de gênero (Progredir)



## ANTECEDENTES DA PLAN

A visão da Plan é de um mundo justo e igualitário para todas as meninas, onde elas possam liderar processos, ter suas vozes ouvidas e respeitadas, tomar decisões conscientes sobre suas próprias vidas e progredir em espaços livres de violência, desenvolvendo seus plenos potenciais de forma plena e igualitária.

A Plan busca investir no fortalecimento das capacidades e protagonismos das meninas, mulheres e comunidades, buscando a transformação das normas sociais e de gênero, o avanço nas leis e políticas, e fortalecendo o empoderamento individual e comunitário.

Temos valores que são baseados nos princípios abaixo:

- Apoiamos as meninas para que criem seu próprio movimento;
- Trabalhamos em parceria para fortalecer o movimento das meninas;
- Somos líderes que desenvolvem líderes;
- Somos catalisadores;
- Somos transformadores de gênero
- Buscamos mudanças impactantes e duradouras

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de **Serviços de Locação de Transporte (ônibus e micro-ônibus)** para as crianças participantes das oficinas e atividades do projeto **“Ilha do Futuro”**, uma iniciativa da Plan International Brasil financiada pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de São Luís. Os lanches darão suporte às oficinas e atividades previstas para alcance dos objetivos propostos.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA EMPRESA CONTRATADA

**Objetivos:** Garantir que o serviço de disponibilização de ônibus e micro-ônibus para as pessoas participantes do projeto seja feita com a segurança, tranquilidade e com a qualidade estimada pela Plan e CMDCA, e em cumprimento aos prazos previstos neste TOR, devidamente formalizado em contrato, e em conformidade com as Políticas de Segurança e Salvaguarda, norteadoras das ações Organizacionais.

A contratada deverá apresentar indicações como referência, comprovando a experiência no mercado, para que possamos contatar a qualquer momento, verificando seu compromisso em atendimento com as melhores condições. Disponibilizando ainda veículos com plenas condições de uso e estando comprovadamente com as revisões em dia.

## PRAZO

O projeto está em andamento e já realizou articulações com parceiros, mobilizações e inscrições dos três grupos de crianças, iniciando suas oficinas.

Os veículos (ônibus e micro-ônibus) serão necessários para suporte na realização das visitas em complemento às oficinas socioeducativas e as atividades de Campanha. Nesse sentido, almeja-se que os transportes atendam aos requisitos necessários para ser um fornecedor Plan. As rotas serão encaminhadas, contendo os locais, datas e horários de saída e chegada, além do quantitativo de pessoas que serão transportadas.



Ressalta-se que pode haver necessidade de alteração de alguma data para uso dos transportes, em virtude das dinâmicas das comunidades (situações de violência, greve, manifestação, férias, cancelamento de atividade, etc), bem como de possíveis fenômenos naturais (chuvas fortes, alagamentos, deslizamentos, etc).

As datas das visitas já estão previamente definidas e informadas no quadro abaixo. Qualquer alteração, a empresa contratada será informada antecipadamente, cumprindo aos

**EVENTO 01 - 1 Ônibus e 2 Microônibus**  
**Mês de Março de 2020, NOS DIAS 25 e 31/03/2020.**

DESCRIÇÃO DO CARDÁPIO	PASSAGEIROS	Dias e horário que precisa buscar as pessoas	Local de destino
O transporte busca os passageiros nas respectivas comunidades e segue para o Parque Botânico da Vale (conforme data apontada). Depois retorna para buscar os passageiros no Parque Botânico e levar de volta às suas respectivas comunidades.	30 pessoas	Dia: 25/03/2020. Deve estar às 7 horas da manhã na comunidade de Igarauú (BR 135)  Busca de volta no parque Botânico às 10:30 e retorna para a comunidade.	Parque Botânico da Vale, localizado na Avenida dos Portugueses, s/n. Anjo da Guarda.  Contato de referência: Thaise Azevedo (Educadora Social do Projeto) – 98897 - 9783
	30 pessoas	Dia: 25/03/2020. Deve estar às 7 horas da manhã na comunidade de Jacamim (esperar no Porto). Entrada de Coqueiro e Vila Samara (BR 135)  Busca de volta no parque Botânico às 10:30 e retorna para a comunidade.	
	45 pessoas	Dia: 31/03/2020. Deve estar às 7 horas na Vila Samara (BR 135).  Busca de volta no parque Botânico às 10:30 e retorna para a comunidade.	

**EVENTO 02 - 1 Ônibus e 2 Microônibus**  
**Mês de Junho de 2020, NOS DIAS 03 E 04/06/2020.**

DESCRIÇÃO DO CARDÁPIO	PASSAGEIROS	Dias e horário que precisa buscar as pessoas	Local de destino
<p>O transporte busca os passageiros nas respectivas comunidades e segue para para o Parque do Rangedor (conforme data apontada). Depois retorna para buscar os passageiros no Parque do Rangedor e levar de volta às suas respectivas comunidades.</p>	30 pessoas	<p>Dia: 03/06/2020.            Deve estar às 7 horas da manhã na comunidade de Igarauá (BR 135)</p> <p>Busca de volta no parque do Rangedor às 10:30 e retorna para a comunidade.</p>	<p>Parque do Rangedor, localizado no Alto do Calhau.</p> <p>Contato de referência:            Thaise Azevedo            (Educadora Social do Projeto) – 98897 - 9783</p>
	30 pessoas	<p>Dia: 03/06/2020.            Deve estar às 7 horas da manhã na comunidade de Jacamim (esperar no Porto). Entrada de Coqueiro e Vila Samara (BR 135)</p> <p>Busca de volta no Parque do Rangedor às 10:30 e retorna para a comunidade.</p>	
	45 pessoas	<p>Dia: 04/06/2020.            Deve estar às 7 horas na Vila Samara (BR 135).</p> <p>Busca de volta no parque Botânico às 10:30 e retorna para a comunidade.</p>	

**EVENTO 03 - 1 Ônibus e 2 Microônibus**  
**Mês de Agosto de 2020, NOS DIAS 25 E 27/08/2020.**

DESCRIÇÃO DO CARDÁPIO	PASSAGEIROS	Dias e horário que precisa buscar as pessoas	Local de destino
<p>O transporte busca os passageiros nas respectivas comunidades e segue para o Espigão (conforme data apontada). Depois retorna para buscar os passageiros no Espigão e levar de volta às suas respectivas comunidades.</p>	30 pessoas	<p>Dia: 25/08/2020.            Deve estar às 7 horas da manhã na comunidade de Igarauú (BR 135)</p> <p>Busca de volta no Espigão às 10:30 e retorna para a comunidade.</p>	<p>Espigão, na Ponta D'areia.</p> <p>Contato de referência:            Thaise Azevedo            (Educadora Social do Projeto) – 98897 - 9783</p>
	30 pessoas	<p>Dia: 25/08/2020.            Deve estar às 7 horas da manhã na comunidade de Jacamim (esperar no Porto). Entrada de Coqueiro e Vila Samara (BR 135)</p> <p>Busca de volta no Espigão às 10:30 e retorna para a comunidade.</p>	
	45 pessoas	<p>Dia: 27/08/2020.            Deve estar às 7 horas na Vila Samara (BR 135).</p> <p>Busca de volta no Espigão às 10:30 e retorna para a comunidade.</p>	



#### **RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

- Disponibilização dos veículos com itens de segurança e com plenas condições de uso em translados, atendendo as datas, horários e critérios acordados e firmados em contrato.
- O pagamento está condicionado a disponibilização dos veículos e rotas atendidas no período. Cumprindo o prazo, horário e qualidade estimada, para transportar os passageiros, bem como da nota fiscal emitida e entregue à Plan.
- Disponibilização de veículos com plenas condições de uso e estando comprovadamente com as revisões em dia.
- Motoristas experientes, habilitados e com oficinas de primeiros socorros e direção defensiva; Motoristas cientes e de acordo com as políticas de segurança e salvaguarda;

#### **DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE SERVIÇOS PARA SELEÇÃO DA EMPRESA COM BASE NOS CRITÉRIOS EXIGIDOS (ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO):**

O Prestador de serviço deverá entregar os seguintes documentos à PLAN INTERNATIONAL BRASIL para a apresentação de seus serviços e posterior concorrência para prestação do serviço solicitado:

- **Documentos comprobatórios de Mercado:** que contenham carta de apresentação e documento com trabalhos prestados anteriormente;
- **Documento de Proposta Financeira:** contendo todos os serviços com precificação dos serviços solicitados, com discriminação de valores e recursos utilizados para a entrega final;
- Documentos que comprovem a revisão dos veículos atualizada;

#### **PERFIL DA CONTRATADA:**

Experiência comprovada no mercado, compromisso com as demandas e que esteja apta a atender as necessidades da Organização, ao que se refere este Termo de Referência.

A empresa deverá entregar, todos os documentos legais comprobatórios de sua regularidade em termos de funcionamentos e fiscalização, para que o contrato seja emitido com base nos mesmos.

Documentos exigidos:

- Cartão CNPJ
- Alvará
- Certidão Estadual e Municipal
- Carta de apresentação;

#### **CUSTO E FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será feito respeitando as regras da Plan International Brasil e de acordo com as cláusulas firmadas no contrato de prestação de serviço, sendo o pagamento a ser condicionado ao prazo e qualidade das entregas. O mesmo será feito mediante as rotas realizadas, acordadas e firmadas no referido contrato;



Todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários deverão constar na proposta (todos deverão ser de responsabilidade da contratada). A Plan não arcará com as referidas despesas, pois todos os encargos deverão constar na proposta apresentada pela empresa.

O pagamento está condicionado também à emissão da nota fiscal com o valor total de prestação do serviço e seus devidos impostos pagos.

#### **OBJETIVO DO PROJETO:**

O projeto “A Ilha do Futuro” tem como objetivo contribuir para a transformação social de comunidades semiurbanas de São Luís, desenvolvendo ações que garantam a segurança ambiental e promovam a recuperação dos espaços, tornando-os mais verdes e sustentáveis.

#### **ATIVIDADES DO PROJETO:**

O projeto se propõe a realizar as atividades abaixo descritas:

- 1) Rodas de conversa e/ou oficinas sobre a importância da mudança de hábitos para melhoria das condições ambientais: redução do uso da água, energia, alimentos e materiais reciclados;
- 2) Rodas de conversa e/ou oficina para o diagnóstico dos principais problemas ambientais que afetam as comunidades;
- 3) Estudos teóricos sobre a relação do homem com a água, ar, solo e energia;
- 4) Campanhas alusivas às datas comemorativas ao dia da água e dia do meio ambiente;
- 5) Oficina de plantio de mudas de árvores frutíferas;
- 6) Atividades práticas sobre a confecção de tinta utilizando a terra (oficina “tinta de Terra”).

Para isso a metodologia adotada para a realização desta proposta dar-se-á da seguinte forma:

##### **1) Oficina com crianças.**

Serão realizadas oficinas com 30 crianças e adolescentes de 02 comunidades de zonas semiurbanas de São Luís. As oficinas se desenvolverão através de rodas com duração de 2h onde se discutirá soluções sustentáveis e práticas, para o cuidar melhor da terra, da água e reaproveitamento de maneira sustentável dos recursos existentes nas comunidades.

##### **2) Ações educativas nas escolas**

As ações educativas na escola acontecerão com a participação do corpo escolar, pais e cuidadores.

Dentre as ações realizadas destacam-se: distribuição de material educativo com a participação de crianças e adolescentes, campanhas e eventos nas datas comemorativas como Dia do Meio Ambiente e Dia da Água.

##### **3) Implementação de 02 salas verdes**

Será implantada uma “Sala Verde” numa escola de cada comunidade. Esta tecnologia trata-se de uma experiência que vem sendo reproduzida por diversas instituições que trabalham com questões socioambientais. A sala funcionará como ponto de encontro e apoio para o desenvolvimento das atividades do projeto: oficinas, rodas de conversa, planejamento de



atividades, criação de uma biblioteca com livros, folders, CDs e DVDs que trabalham a temática de Meio Ambiente, contribuindo assim com informações, sensibilizando as crianças, jovens e adultos, quanto a temática que o projeto propõe.

#### **PROCEDIMENTOS DE SALVAGUARDA**

A Plan assume seriamente sua responsabilidade de promover práticas que sejam seguras para as crianças e de protegê-las de danos, abusos, abandono e exploração de qualquer tipo. Nossas decisões e ações preventivas, de mitigação e em respostas a preocupações de salvaguarda das crianças, adolescentes e jovens, se guiarão pelo princípio do interesse superior das/dos mesmas/os. Por isso, a Plan adota como requisito indispensável, que todos os seus parceiros e fornecedores contratados, enquanto prestadores de serviços para a Organização, deverão assinar, se comprometendo com a Política de Salvaguarda.

A contratada deverá receber informações por um *briefing* sobre a Política de Salvaguarda da Plan, bem como assinar concordando e dando ciência sobre a referida política no ato da firmação de seu contrato, com o objetivo de esclarecer e ter conhecimento sobre os princípios Organizacionais, o que permitirá a firmação de acordo de prestação de serviço e/ou assinatura contratual.

A contratada, sobretudo os motoristas, deverão receber informações por um *briefing* sobre a Política de Salvaguarda da Plan, bem como assinar concordando e dando ciência sobre a referida política no ato da firmação de seu contrato, com o objetivo de esclarecer e ter conhecimento sobre os princípios Organizacionais, o que permitirá a firmação de acordo de prestação de serviço e/ou assinatura contratual.

Tal procedimento deve-se, tanto nos casos de contato com as crianças, meninas e meninos, e famílias, bem como ao cumprimento do critério para ser um fornecedor, consultor e/ou parceiro de Plan.

Além destes, a empresa contratada deverá concordar e não tolerar qualquer tipo de violência contra meninas e meninos, sejam crianças, adolescentes e jovens.

Qualquer dúvida, consultar à equipe da Plan.

#### **DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

As empresas devem enviar propostas técnicas com as seguintes especificações:

- Proposta técnica com cronograma de prestação do serviço, em conformidade a planilha descrita e solicitada neste TOR;
- Lista de referências, que possam ser contatadas a qualquer momento, para comprovação de experiências dos últimos trabalhos realizados;
- Orçamento total e mensal, que deve incluir remuneração e todos os custos necessários para a realização do serviço;

As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail para o endereço: [frota.bra@plan-international.org](mailto:frota.bra@plan-international.org)



Será contratada a empresa que atender os pré-requisitos exigidos, bem como apresentar a proposta com melhor custo benefício.

#### **Desembolsos e forma de pagamento:**

O desembolso será efetuado de acordo com o cronograma orçamentário apresentado abaixo:

- Pagamento realizado mediante rotas realizadas;

A Plan International Brasil deduzirá os impostos previstos na Legislação vigente (INSS, IR e ISS).

O pagamento será condicionado à aprovação dos pelo corpo técnico da Plan Brasil, como mencionado anteriormente. Nenhum pagamento antecipado será autorizado.

#### **PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Março, Junho e Agosto de 2020

#### **EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA**

A empresa contratada, não terá qualquer vínculo empregatício com a Plan International Brasil, respondendo pelos recolhimentos e demais obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e tributária;

#### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- O Contrato somente será efetuado depois da apresentação da documentação regularizada no setor administrativo do Escritório Nacional da Plan;
- Devem estar anexados à proposta financeira, as referências e outros documentos, informações relevantes para análise de mérito do pleito;
- Toda prestação de serviço, bem como a manutenção dos veículos, é de inteira responsabilidade da contratada, sendo condicionado o pagamento às condições e atendimento nos dias e horários acordados;
- Todos os veículos, devem estar em plenas condições de uso, sendo verificado pela equipe Plan, caso notem algum dano ou algum defeito que venha comprometer a segurança dos passageiros, não estando em condições adequadas para transportar pessoas, a Plan pode optar em não seguir com o traslado, sem lhe causar prejuízos financeiros;
- É de inteira responsabilidade do fornecedor a disponibilização dos veículos com qualidade e em perfeitas condições de uso, sendo esse responsabilizado por quaisquer divergências aos critérios de segurança exigidos;

#### **OBSERVAÇÕES:**

- A empresa interessada deve encaminhar uma proposta com serviços de confecção de materiais gráficos para o e-mail [gloria.pires@plan-international.org](mailto:gloria.pires@plan-international.org) e [frota.bra@plan-international.org](mailto:frota.bra@plan-international.org), até o dia **20 de março de 2020**.
- O Contrato somente será efetuado depois da apresentação ou envio da documentação regularizada no Escritório Nacional da Plan International Brasil: Avenida Roque Petroni Junior 1089, Salas 111 a 114, São Paulo – SP – CEP 04707-900 - Brasil